

TERMO ADITIVO N.º 094/2016
CONTRATO N.º 127/2014 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2014
Homologação em 23/05/2014

Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada, celebrado em vinte e seis dias do mês de maio de 2014, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a **Empresa COMPACTA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA** ambos já qualificados no Contrato original, e com base no Requerimento protocolado sob n.º 1336, de 05/07/2016, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os valores previstos na Planilha de Preços, contratados para execução de obras de pavimentação com pedras irregulares, ficam realinhados, nos termos previstos no Parecer do Departamento de Engenharia e Parecer da Procuradoria Jurídica, em anexo.

§ 1.º : *O valor a ser acrescido no Contrato, em virtude do realinhamento, é de R\$ 162.870,37 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)*

§ 2.º : *O Valor Global do Contrato original, passa a ser de R\$ 1.648.823,47 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).*

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

267821350.1008 – Pavimentação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais

4.4.90.51.02.2673 – Ruas, Logradouros e Estradas Rurais – F 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 11 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE - Arnildo Rieger

COMPACTA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA – CONTRATADA - Mário Ferreira dos Passos